

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 058/2024-CMP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor OSCAR GOMES DA SILVA NETO, portador do CPF nº 094.850.784-55, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidor, cujos serviços são regulados pela Resolução 001/2024-CMP.

Art. 2º - Designar a servidora FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA, portadora do CPF 055.180.984-13, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução 001/2024-CMP.

Art. 3º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados na Resolução nº 001/2024-CMP, e em lei federal.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 09 de abril de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

**Código Identificador:** 58532172

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/04/2024. EDIÇÃO 1876. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>